

Atividades de Extensão

As ações de extensão podem ser caracterizadas como programa, projeto, curso de extensão, evento e prestação de serviço. Todas devem ser desenvolvidas com a comunidade externa e participação, com protagonismo, de estudantes. Além das ações, a Extensão é responsável por atividades que dialogam com o mundo do trabalho como o estágio e o acompanhamento de egressos. Desse modo, a Extensão contribui para a democratização de debates e da produção de conhecimentos amplos e plurais no âmbito da educação profissional, pública e estatal.

Saiba mais sobre cada atividade de extensão, de acordo com a [Portaria nº 2.968/2015](#):

PROGRAMA

É o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos e prestação de serviços), com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio ou longo prazo, integrando ações de extensão, pesquisa e ensino.

O programa deve ser elaborado e executado em articulação entre docentes, técnicos-administrativos, discentes e membros da comunidade externa.

PROJETO

É o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvido e aplicado na interação com a comunidade interna e externa, preferencialmente por uma multidisciplinar. Tem objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade, tratando-se de ação processual.

PROGRAMA X PROJETO X ROTINAS

É comum que haja confusão ao se conceituar projetos e programas, pois ambos têm algumas características comuns como, por exemplo, serem resultado de planejamento e preverem mudanças da realidade.

Além disso, ambos possuem como especificidade a participação da comunidade externa, propiciando uma relação dialógica e criando espaços de construções e de vivências transformadoras. Assim, corroboram com a formação cidadã emancipadora, contextualizando e

conscientizando a comunidade acadêmica e seu entorno.

Entretanto, a diferença entre as duas ações se relaciona a sua complexidade.

O escopo do programa é mais abrangente, sendo necessário o desenvolvimento e articulação de vários projetos para que o objetivo seja plenamente atingido. Assim, o objetivo do programa é superior ao dos projetos separadamente e, sem que haja uma articulação, não é possível alcançá-lo.

Além disso, é essencial entender a diferença entre projetos e atividades de rotina. Enquanto o projeto é planejado e executado especificamente para um fim, possui tempo certo de execução e busca criar um produto, impacto ou serviço, as rotinas administrativas visam a manutenção das atividades da organização, apresentando processos contínuos e repetitivos.

EVENTO

Evento de extensão implica na apresentação pública, livre ou direcionada, com envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFSP.

São considerados eventos: ciclo de debates, curso com menos de 8 horas, congresso, encontro, exposição, evento esportivo, festival entre outros.

CURSO DE EXTENSÃO

Ação pedagógica de caráter teórico e prático, planejado e organizado de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e o aperfeiçoamento de conhecimentos. São classificados como:

☐ Curso Livre de Extensão: cursos com carga horária mínima de 8 horas e máxima de 40 horas.

☐ Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC

o Curso de Formação Inicial

- Público-alvo: Estudantes que buscam qualificação;
- Objetivo: Oferecer formação inicial em uma área profissional específica do conhecimento, sendo desenvolvidas competências ligadas à formação geral por meio de trabalho com disciplinas específicas ou temas transversais;
- Carga horária mínima de 160 horas.

o Curso de Formação Continuada

- Público-alvo: Estudantes que já possuam conhecimento e atuação na área do curso;

- Objetivo: Atualizar, aprofundar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em determinada área;
- Carga horária mínima de 40 horas.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ação que implica na prestação de serviços à comunidade em nome do IFSP, que envolva a realização de assessorias e consultorias, emissão de laudos técnicos, análises laboratoriais, palestras entre outros. Vinculadas às áreas de atuação da instituição, respondem às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas de diminuição de desigualdades sociais.

Revision #6

Created 16 October 2019 12:31:44 by Afonso Gomes Tininis

Updated 17 March 2021 18:58:30 by Adriane Zangiacomo Foligno